

EIRENE PROJETOS E CONSULTORIA S/A

CNPJ n° 12.778.723/0001-03

NIRE n° 43300076806

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **EIRENE PROJETOS E CONSULTORIA S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e dos artigos 6° a 11° do Estatuto Social, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 10 de dezembro de 2025, às 14:30 horas, na Avenida Ipiranga, n° 6681, Prédio 99A, Sala 1302, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 90619-900, sendo admitida a participação remota por videoconferência, conforme faculta o artigo 7° do Estatuto Social. **Ordem do Dia:** A AGE será instalada para deliberar sobre a aquisição, pela própria Companhia, de ações preferenciais classe A, sem redução do capital social, nos termos do artigo 30, § 1°, da Lei das Sociedades por Ações. **Instruções Gerais:** **(i)** Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia e no endereço de realização da AGE, as demonstrações financeiras e demais documentos comprobatórios e necessários para viabilidade da operação; **(ii)** A participação e o voto por videoconferência serão admitidos mediante acesso ao seguinte link eletrônico: **<https://meet.google.com/eks-tshi-agb>**, devendo o acionista estar munido de documento de identificação ou, em caso de representação, da respectiva procuração, para fins de verificação de presença e exercício do voto. Demais informações acerca dos procedimentos de participação e votação na Assembleia Geral, bem como outras instruções relativas à Assembleia Geral, poderão ser solicitadas à Diretoria da Companhia.

Porto Alegre/RS, 26 de novembro de 2025.

EDUARDO MARCKMANN

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO